



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 993 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de janeiro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 001/2019*
- *Portaria Nº 002/2019*
- *Portaria Nº 003/2019*
- *Portaria Nº 004/2019*
- *Portaria Nº 005/2019*
- *Decreto Nº 001/2019 – Crédito Suplementar*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 993 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO LEANDRO BATISTA** para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 002/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Orientador Social e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **USSULA LOURENA ALVES BESSA** para o Cargo em Comissão de Orientador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 003/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Educação Infantil e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **KEILLA KALLIANE FERNANDES DUARTE** para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 004/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **KEILIANA VARELA DE LIMA** para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 005/2019

"Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **OLERIANA SILVA FEITOZA** para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

Espaço não utilizado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 993 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 001/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 940.592,33 (Novecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00378/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 940.592,33 (Novecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$940.592,33 (Novecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 02 de janeiro de 2019

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Processo Legislativo (Camara Municipal)		
3.3.90.36.00	Manutencao das Acoes do Legislativo		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Processo Legislativo (Camara Municipa			20.000,00
PARA:			
04 122 0003 2.003	Secretaria Municipal de Administracao		
3.3.90.36.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	13.550,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	727,68
TOTAL Secretaria Municipal de Administracao			39.277,68
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.630,00
		Anul.dotação	950,00
		Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			33.680,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0014 2.012	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.36.00	Manutencao do Programa Salário Educação		
11200000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	500,00
12 365 0013 1.043	Construção Reforma e Ampliação de Escola de Educação Infantil - PROINFÂNCIA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
		Anul.dotação	745.639,65
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			746.139,65
PARA:			
15 452 0015 2.022	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública Manuten		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			23.000,00
PARA:			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 993 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de janeiro de 2019.

08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 1.074	Aquisição de Material Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		
	Anul.dotação		17.755,00
10 301 0019 2.030	Manutenção do Programa Mais Médicos		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		12.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		29.755,00
PARA:			
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		25.000,00
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE
			VALOR (R\$)
08 244 0023 2.052	Manut. das Ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		11.000,00
08 244 0023 2.055	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		9.500,00
	Anul.dotação		960,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		46.460,00
PARA:			
13 01.	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer		
13 392 0030 1.095	Apoio as Festas Tradicionais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		280,00
	TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La		280,00
PARA:			
14 01.	Secretaria Municipal de Tributação		
04 122 0031 2.064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação		2.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Tributação		2.000,00
	TOTAL GERAL		940.592,33

Taboleiro Grande, 02 de janeiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

CPF 874.875.864-72

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00001/19 de 02 de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 00378/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito(A)		
04 122 0002 1.004	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			60.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito(A)		60.000,00
DE:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0003 1.007	Informatização e Manutenção do Arquivo Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			6.600,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 993 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 02 de janeiro de 2019.

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		6.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.700,00
10010000	Recurso Ordinário		6.700,00
04 122 0003 1.015	Aquisição de Veículo p/ a Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administracao			60.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria Municipal de Financas		
04 123 0004 1.018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
28 843 0032 0.002	Encargos com Amortização de Precatórios e Dividas Trabalhista		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE			VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Financas			140.000,00
DE:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 544 0009 1.029	Construção de Barragens Submersas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
20 605 0006 1.036	Construção do Mercado do Produtor		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
20 606 0005 1.031	Construção e Ampliação de Rede Elétrica Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
20 606 0005 1.041	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
20 608 0005 1.023	Construção e Equipamento do Matadouro Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			280.000,00
DE:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0013 1.055	Programa de Educação Integral / PNME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			20.000,00
DE:			
99 99.	Reserva de Contingencia		
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		380.414,65
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE			VALOR (R\$)
TOTAL Reserva de Contingencia			177,68
TOTAL Reserva de Contingencia			380.592,33
TOTAL GERAL			940.592,33

Taboleiro Grande, 02 de janeiro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal
CPF 874.875.864-72